



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

R.H.
02/09/2026
[Signature]

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2026

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

APROVADO

28/08/26

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	094/2026
Data:	21/08/2026
Ass.:	Marcelo B. Diniz

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo projeto de lei, que “DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANTÔNIA VILEUBA NERES A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela visa homenagear a Sra. Antônio Vileuba Neres, carinhosamente conhecida apenas como “Vileuba”, mulher guerreira, dedicada e de grande força. Mãe, enfrentou a responsabilidade de criar seus filhos com muito esforço e dedicação, assumindo para si a missão de cuidar, educar e proporcionar melhores condições de vida à sua família.

Para garantir o sustento dos seus filhos, Vileuba trabalhou honestamente, produzindo e vendendo salgados, bolos e outros alimentos. Por meio do seu trabalho, esforço e determinação, conseguiu manter sua família e transmitir aos filhos valores fundamentais, como honestidade, responsabilidade, respeito, fé e perseverança.

Sua trajetória representa a história de tantas mulheres que, mesmo diante das dificuldades, não desistem de lutar pelo bem de suas famílias. Vileuba foi uma mãe que educou principalmente pelo exemplo, deixando como maior legado os valores que plantou no coração dos seus filhos.

Em determinado momento da sua vida, enfrentou também uma grave enfermidade, o câncer. Mesmo diante das dificuldades impostas pela doença, demonstrou coragem, fé e dignidade, enfrentando esse período com a mesma força que marcou toda a sua trajetória.

A escolha do nome Antônio Vileuba Neres para denominar a nova via pública constitui, portanto, uma homenagem à sua memória e ao legado deixado para sua família e para aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dar seu nome a uma via pública significa manter viva sua história e permitir que seu nome seja lembrado pelas futuras gerações. É, pois, uma forma singela, porém significativa, de reconhecer uma vida de luta, trabalho, amor e dedicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperamos que o Projeto de Lei, após a deliberação por Vossa Excelência e demais Vereadores, seja aprovado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

LUCAS MATIAS SILVA
Vereador
(Partido: Solidariedade)



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2026.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANTÔNIA VILEUBA NERES À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **LUCAS MATIAS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preconiza o artigo 14, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal de Saboeiro/CE o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA ANTÔNIA VILEUBA NERES** a via publica localizada no Sítio Alto Manoel Hipólito, que liga a Rua Gentil de Lima à Rua Bela Vista.

Art. 2º A placa denominativa da via pública prevista no artigo 1º desta lei deverá conter os seguintes dizeres: **TRAVESSA ANTÔNIA VILEUBA NERES**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

LUCAS MATIAS SILVA

Vereador
(Partido: Solidariedade)